

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Há sobre a mesa requerimento de urgência ao Projeto de lei Complementar nº 43, de autoria coletiva, que revoga o §2º, do Art. 9º, da Lei Complementar 1.012, de 5 de julho de 2007.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento de urgência ao Projeto de lei nº 592, de 2022, de autoria da Mesa, sobre o subsídio do governador, vice-governador, secretário de Estado para o exercício financeiro de 2022 e 2023.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Pela ordem, presidente. Só para anunciar que eu quero encaminhar pelo PRTB.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Em votação. Para encaminhar pelo PRTB, deputada Janaina Paschoal.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Cumprimento V. Exa. Sr. Presidente, os colegas deputados aqui presentes, as pessoas que nos acompanham.

Ontem, no Colégio de Líderes, veio essa informação, de que a Mesa faria um projeto para elevar o salário do Sr. Governador e dos senhores secretários, que hoje é algo em torno de 25 mil reais, para algo em torno de 35 mil reais, um pouquinho mais, um pouquinho menos. Com exceção de algumas críticas, os líderes aparentemente estão de acordo com essa elevação.

Eu não estou dizendo que não seja - vamos dizer assim - merecido que o dirigente máximo do Estado receba o valor que a Casa pretende aprovar. Não é isso. Não estou diminuindo o trabalho de ninguém.

Sei das responsabilidades de um governador, de um vice-governador, de um secretário de Estado, de pasta estadual. Porém, em muitos momentos, no curso do nosso mandato, houve discussões, várias, no sentido de criar maneiras de elevar o teto constitucional.

E eu fico muito preocupada que, no apagar do nosso mandato, e também do governador que está no exercício do cargo, esta Casa avalie um aumento que vai ensejar uma elevação do teto constitucional, com reflexos em todos os salários pagos no Estado de São Paulo, nas aposentadorias, nas licenças, criando sim - vou utilizar uma palavra não técnica - mais um rombo para o próximo governador.

Eu não sei como essas discussões foram encaminhadas. Eu não sei se os candidatos ao próximo governo foram consultados. Tanto o candidato Haddad quanto o candidato Tarcísio, eu não sei se concordam ou não concordam.

Eu só penso o seguinte. Quando assumirem, aquele que for eleito, e assumir o posto de governador, que arque com o ônus de dizer que quer aumentar o próprio salário, com os reflexos, positivos e negativos.

Porque, quando um governador aumenta o próprio salário, existem reflexos negativos. Como do povo dizer “poxa, já não ganha o suficiente?”. Mas existem reflexos positivos, que é o funcionalismo público agradecer. Porque, quando o governador aumenta o próprio salário, eleva o assim chamado teto constitucional. E eleva os ganhos de todo o funcionalismo público, que é melhor remunerado, que fique claro.

Porque, o teto constitucional baixo, ou numa posição média, ele não impacta os funcionários públicos que ganham pouco. Por exemplo, tem da Secretaria de Educação, tem da Secretaria de Assuntos Penitenciários. Mas ele impacta os funcionários públicos que ganham muito.

Então eu acho importante... A Casa pode até aprovar. Eu sei que tenho uma posição minoritária. Eu sei que estamos - vamos dizer assim - no apagar do meu primeiro mandato. Talvez, o único mandato da minha vida. Mas eu não acho correto que esta aprovação seja feita sem que a população acompanhe a discussão que está acontecendo.

Eu não acho inteligente - e eu digo isso com todo o respeito - que a Assembleia segure esta bomba, que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo arque com o ônus de ver, amanhã, ou depois de amanhã, as manchetes nos jornais: que a Alesp elevou o salário do governador. E, com isso, todos os salários dos funcionários públicos melhor remunerados. Que elevou o teto constitucional.

Existem projetos, de minha autoria, em trâmite nesta Casa, propondo cortes, para que ninguém ganhe acima do teto constitucional, nem em termos de subsídio, nem em termos de aposentadoria, nem em termos de pensões.

Eu sei que é uma proposta - vamos dizer assim - indigesta para o funcionalismo. Mas eu assumo. Então, nós precisamos discutir isso com amplitude, com clareza, para que a população acompanhe.

E eu entendo - e aqui não falo nem como deputada, é como eleitora - que se o próximo governador, seja ele quem for, quiser aumentar o próprio salário, que arque com o ônus.

Porque é muito cômodo: alguém vai ser eleito governador, vai assumir o cargo, e aí o salário já subiu 10 mil reais. A pessoa não tem culpa. “Ah, foi a Assembleia que quis dar 10 mil reais a mais para o governador”.

Então, eu queria dizer que respeito a maioria; disse, inclusive, que não pretendia obstruir. Mas não abri mão de me manifestar e dizer que eu não concordo com isso. Acho que nós passamos quatro anos segurando as finanças deste Estado, sabe?

Quatro anos segurando as finanças deste Estado. É um estado que observou a Lei de Responsabilidade Fiscal como nenhum outro, para agora, no apagar das luzes, a gente fazer uma votação desta natureza, desta magnitude, às pressas, para o próximo governador não ter nem o ônus de discutir com a população.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigada, deputada Janaina.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Pela ordem, presidente. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputado Ricardo Mellão.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Para encaminhar pela bancada do Novo.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não. É regimental. O senhor tem 10 minutos para encaminhar pela bancada do Novo.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoal que está na galeria nos acompanhando e o público de casa, o pagador de impostos, que paga não só os nossos salários aqui, como os salários de todo o funcionalismo, do governador.

Eu entendo que essa é uma discussão muito importante para a gente ter, que não pode acontecer assim de forma repentina, de imediato, sem que nós façamos o debate adequado, considerando o contexto e as circunstâncias adequadas também.

Isso é uma coisa muito séria, gente. Conforme a deputada Janaina Paschoal expôs aqui, quando você aumenta o teto do salário do governador, que é o teto do Executivo, justamente, você está elevando o salário de diversas categorias. Aliás, daquelas que justamente ganham mais.

Isso vai provocar um efeito cascata de vários milhões de reais, quicê bilhões de reais - precisa fazer esse cálculo adequadamente - no gasto do Governo do Estado, que a gente já sabe que tem um gasto excessivo com folha de pagamento.

E que cada vez mais vem ocupando o Orçamento do Estado e resultando em menos investimentos para áreas importantes e essenciais que atingem justamente você, pagador de impostos, que acordou cedo, que trabalhou e que pagou...

Parte daquilo que você produziu, fruto do seu trabalho, você entrega para o Estado te prestar serviço e investir com

qualidade naquilo que é essencial para você. Então, a gente tem que fazer esta reflexão aqui: se cabe discutir esse aumento exatamente neste momento. E para fazer essa reflexão, gente, eu não quero fazer aqui populismo, dizer que eu sou contra qualquer tipo de aumento e que não tem que aumentar nada, nunca.

Enfim, eu quero fazer uma discussão racional, considerando principalmente aqueles que pagam os nossos salários, que são os pagadores de impostos. E, para fazer essa discussão racional, o primeiro critério que eu queria trazer aqui, em relação ao aumento...

Eu vou trazer em números, para ficar mais claro. Hoje o governador ganha cerca de 23.048,59 reais. Com o aumento sendo proposto aqui, ele iria para 34.572,89 reais. Esse seria o aumento do governador. O vice-governador também aumentaria, de 21.896 reais para 32.844 reais.

E os secretários todos do Governo do Estado subiriam também o seu salário de R\$ 20.743,00 para 31.115,58 reais. Gente, esse é um aumento feito por esta Casa de cerca de 50%, ou seja, aumentaríamos em 50% o salário dessas categorias aqui e diversas outras que hoje batem no teto do Executivo.

Só que um detalhe: 50% de aumento. O último reajuste que tivemos desses salários, que foi em 2018, finalzinho de 2018 mais ou menos... Se nós considerarmos a inflação desse período, porque a gente poderia argumentar aqui: “o salário está defasado, tivemos uma inflação grande nesse período, eu preciso corrigir.”

Só que se eu somar a inflação do período aqui, eu vou descobrir que ela foi de 24,5% mais ou menos. Nós estamos aumentando o salário dessas categorias do governador, vice-governador, secretário e outros em 50%, ou seja, acima da inflação do período. Perfeito? Perfeito.

E eu lhe pergunto: O senhor teve reajuste no seu salário? Ele acompanhou a inflação? Você não é prejudicado também pela inflação? A sua renda, seu salário, seu rendimento, acompanharam também a inflação? Se o seu, que paga essa conta, não acompanhou, por que o do governador deveria acompanhar?

Se fosse isso, ainda era uma discussão que daria para ser feita. Agora, não, está indo acima ainda dessa inflação. Uma outra questão razoável que eu queria discutir aqui - e é mais do ponto de vista moral e eu entendo que isso um dia, presidente, deveria até ser considerado no critério de aumento - que é, justamente, o rendimento médio familiar per capita das pessoas, principalmente aqui do Estado, no caso.

Justamente, se criar algum tipo de vinculação: aumentou o rendimento médio das pessoas, e quanto por cento aumentou, poderia aumentar logicamente o salário do governador, do secretário.

Seria o critério moralmente correto, afinal, são eles que pagam a conta. Se a vida não melhorou para eles, por que tem que melhorar para os servidores que justamente são pagos por eles? Qual que é o sentido disso, gente?

E eu queria pegar alguns dados, que eu rapidamente levantei, que são importantes colocar aqui. Rendimento médio familiar - eu não consegui pegar por estado, mas consegui pegar pela região sudeste. Nós tínhamos, em 2019, um rendimento médio familiar per capita, do cidadão da região sudeste, de R\$ 1.850,00, em 2019.

No último ano, que foi 2021, ele caiu para 1.645 reais. Ou seja, teve uma queda de 11% no rendimento médio da renda per capita familiar do cidadão do sudeste e nós estamos aqui aumentado em 50% - estamos querendo aumentar em 50% - o salário do governador, vice-governador, secretários e diversas outras categorias que hoje batem, e ganham no teto, que subiriam também consequentemente os seus salários, nessa ordem e nessa dimensão.

A pergunta que eu faço a todos nós deputados: é justo isso? É justo com quem paga imposto? É justo que ele tenha o seu rendimento médio caindo nesse período e as altas autoridades, o Estado e os altos servidores do Estado terem um aumento muito acima, inclusive da inflação, enquanto o seu rendimento médio nem acompanha a inflação, ele caiu? É justo isso, gente?

Eu entendo que não é adequado. Então, nós devíamos fazer esse tipo de discussão de uma forma muito mais racional e considerando aquele que paga o salário de todos nós aqui, para analisarmos justamente isso, que é a população, que é o pagador de impostos.

Como eu digo e reforço: não sou contra que a gente faça, em períodos, a discussão dos salários. Muitos se encontram defasados, a gente pode discutir, infelizmente, servidores que ganham pouco - pouquíssimo pelo trabalho que exercem - e não vão ter vantagem nenhuma com esse aumento. Eles não são atingidos por isso, é preciso deixar bem claro.

Então seria justo aqueles que ganham muito, ganharem ainda mais - mais que a inflação - e às custas de você que, como eu mostrei aqui com dados e números do IBGE, teve redução na sua renda per capita familiar.

Então, o que eu queria deixar aqui bem claro é isso: a posição do Partido Novo não é contra um, não é contra outro, é contra o aumento. Não, a posição do Partido Novo é a favor de uma razoabilidade, colocando em primeiro lugar aquele que trabalha, produz, justamente para sustentar toda a máquina estatal e toda essa estrutura que nós temos aqui hoje para poder fazer esse tipo de discussão, e por eles somos escolhidos.

É natural que nós coloquemos eles em primeiro lugar aqui nesta discussão, e colocando eles em primeiro lugar, eu concluo aqui que não é razoável fazer esse reajuste, e dessa dimensão, neste período.

Não é razoável. Afinal, como eu mesmo afirmei aqui, quem está pagando essa conta não teve nem acompanhamento da inflação, teve redução da sua renda média. Não faz sentido nenhum que ele pague a mais por isso.

É aquela coisa, muita gente pode tentar argumentar que “ah, não, mas a arrecadação cresceu”. Mas cresceu por quê? Nós não tivemos aumento de impostos aqui? Nós não tivemos uma inflação absurda nesse período, que atingiu todo eles, inclusive nos itens mais básicos e essenciais de cada um?

Então, não faz sentido nenhum, gente. Não vamos penalizar ainda mais a população que trabalha, que acaba cedo, que rala. O paulista, que é um trabalhador, tem esse espírito do empreendedorismo, o trabalho por natureza.

Seria um péssimo exemplo que os seus representantes aqui, que foram eleitos para defendê-los justamente aproveem aqui um projeto desses. E, detalhe, gente, sem que o futuro governador tenha sido eleito ainda, que seria o beneficiado por esse ajuste, e venha aqui opinar, pelo menos, se ele deseja isso para ele e para a equipe dele ou não.

Não seria mais conveniente fazer uma discussão racional, e considerando a opinião daquele que será eleito governador, se ele deseja ou não esse aumento? Por que a gente vai aumentar assim, do nada, e, como coloquei muito claramente aqui, sem ter um critério justo com a sociedade?

Obrigado, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigada, deputado Mellão. Em votação. As Sras. e Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento de urgência, com o voto contrário...

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Pela ordem, presidente. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não. A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Para pedir verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Verificação de votação. É regimental. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, vamos proceder à verificação de votação pelo sistema eletrônico.

A partir deste momento, estamos fazendo soar o sinal intermitente por quatro minutos, para que as Sras. Deputadas

e Srs. Deputados que não se encontram em plenário tomem conhecimento da votação que se realizará.

O SR. MILTON LEITE FILHO - UNIÃO - Pela ordem, Sr. Presidente. União Brasil em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - União Brasil em obstrução.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - PRTB em obstrução, Excelência.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - PT em obstrução, Excelência. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PRTB em obstrução, PT em obstrução, Novo em obstrução.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Novo em obstrução. O SR. DIRCEU DALBEN - CIDADANIA - Sr. Presidente, Cidadania em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Cidadania em obstrução. Deputada Marta. A SRA. MARTA COSTA - PSD - PSD em obstrução. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSD em obstrução.

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Presidente, Republicanos em obstrução. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Republicanos em obstrução. O SR. DELEGADO OLIM - PP - Pela ordem, Sr. Presidente. Progressistas em obstrução. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Ok. A SRA. MONICA DA MANDATA ATIVISTA - PSOL - PSOL em obstrução. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Progresistas em obstrução. Pois não, deputada Monica.

A SRA. MONICA DA MANDATA ATIVISTA - PSOL - PSOL em obstrução. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSOL em obstrução.

A SRA. ANALICE FERNANDES - PSDB - Pela ordem, presidente. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSDB em obstrução. Tendo transcorrido os quatro minutos, o sistema eletrônico ficará aberto para que as Sras. Deputadas e Srs. Deputados votem “sim”, “não” ou registrem “abstenção” nos terminais dispostos em suas mesas.

O SR. BRUNO GANEM - PODE - Pela ordem, presidente. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PSOL não, deputado Bruno Ganem.

O SR. BRUNO GANEM - PODE - Colocar o Podemos em obstrução. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Podemos em obstrução.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCdoB - Pela ordem, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputada.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCdoB - PCdoB em obstrução. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PCdoB em obstrução. A partir deste momento, está encerrada a votação eletrônica e abertos os microfones para quem quiser computar o seu voto “sim”, “não” ou “abstenção”.

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Sr. Presidente, pela ordem. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputado Bruno Ganem.

O SR. BRUNO GANEM - PODE - Colocar o Podemos em obstrução. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Podemos em obstrução.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCdoB - Pela ordem, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputada.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCdoB - PCdoB em obstrução. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PCdoB em obstrução. A partir deste momento, está encerrada a votação eletrônica e abertos os microfones para quem quiser computar o seu voto “sim”, “não” ou “abstenção”.

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputado Gilmaci.

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Só para anunciar e agradecer também aqui a presença do deputado eleito republicano Rui Alves. Está aqui visitando o plenário nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Nós estamos em processo de votação, deputado. Depois que terminar, nós fazemos as...

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Tá bom. Obrigado, obrigado. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigada, deputado.

O SR. MARCOS DAMASIO - PL - Pela ordem, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pela ordem, deputado Damasio.

O SR. MARCOS DAMASIO - PL - Eu posso colocar o PL em obstrução? O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pode.

O SR. MARCOS DAMASIO - PL - Então, coloco o PL em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PL em obstrução. Ele é vice-líder, não? É.

O SR. JORGE CARUSO - MDB - Sr. Presidente, para manifestar obstrução do MDB.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - MDB em obstrução. Mais algum deputado gostaria de votar?

- Verificação de votação pelo sistema eletrônico. ***

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Não havendo mais deputados, está encerrado. Quórum insuficiente para aprovar a urgência: seis deputados, cinco votaram “sim”, mais este presidente. O SR. DELEGADO OLIM - PP - Pela ordem, Sr. Presidente. Queria pedir o levantamento da sessão. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Havendo acordo de lideranças, está levantada a presente sessão. Havendo acordo de lideranças... O SR. CARLOS CEZAR - PL - Já levantou, Sr. Presidente? Dá para fazer um comunicado? O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Já levantou. Sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia, lembrando ainda da sessão extraordinária a realizar-se hoje, dez minutos após o término desta sessão. Está levantada a presente sessão. ***

- Levanta-se a sessão às 17 horas e um minuto. ***

19 DE OUTUBRO DE 2022

34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CARLÃO PIGNATARI

RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Abre a sessão. Coloca em discussão o requerimento de urgência ao PL 424/22.

2 - CARLOS CEZAR
Para comunicação, faz pronunciamento.

3 - MAURICI
Discute o PL 424/22.

4 - PROFESSORA BEBEL
Discute o PL 424/22 (aparteada pelo deputado Maurici).

5 - DANIEL JOSÉ
Discute o PL 424/22.

6 - MÁRCIA LULA LIA
Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

7 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Defere o pedido. Retifica convocação da sessão ordinária a ser realizada dia 20/10, à hora regimental. Levanta a sessão. ***

- Abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari. ***

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior. Ordem do Dia. ***

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Proposição em regime de urgência. Discussão e votação do Projeto de lei nº 424, de 2022, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 3.201, de 23 de dezembro de 81.

Dispõe sobre a parcela pertencente aos municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Com dois substitutivos e 27 emendas. Parecer nº 497, de 2022, relator especial em Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável, com emenda, e contrário aos substitutivos das emendas. Art. 26 da Constituição do Estado.

Para discutir contra, deputado Maurici. Pois não, comunicação do deputado Carlos Cezar.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu venho lamentar uma marcha da maconha que pretendem fazer na minha cidade, Sorocaba. Vamos lembrar que a maconha aqui no Brasil é ilícita, é uma droga, é a porta de entrada das drogas.

Só quem convive com pessoas todos os dias, mães, pais desaperados porque seus filhos estão no crack, na cocaína, nas drogas, como nós, que as recebemos diariamente, sabe o mal que a maconha faz e as drogas fazem.

Agora, pretendem fazer essa marcha da maconha na cidade de Sorocaba. Eu quero me manifestar contrário a isso, dizer que já existem alguns julgados, e querem liberar.

O Código Penal afirma que fazer apologia a substâncias criminosas é ilícito. Existem julgados que estão permitindo, mas muitas cidades não aceitam. Eu quero reiterar a minha indignação, e a esperança de que isso não venha a acontecer na cidade de Sorocaba. Em respeito a milhares e milhares de famílias, que sofrem, vítimas das drogas, que entraram pela porta da maconha.

Hoje, infelizmente, existem pessoas que militam nessa causa. E que querem fazer com que Sorocaba tenha um cenário tão deprimente como esse. Eu manifesto a minha indignação.

E peço a V. Exa. que essa manifestação possa ser transcrita nos Anais da Casa. E seja enviado, inclusive, à Câmara Municipal de Sorocaba, ao presidente da Câmara, e ao prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga. Para que, efetivamente, todas as forças possam ser contrárias, para que isso não aconteça na nossa cidade.

Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - O presidente recebe a sua solicitação, e encaminhará à Câmara Municipal de Sorocaba.

Para falar contra, deputado Maurici.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Sr. Presidente, ainda com a anuência do orador, deputado Maurici, se V. Exa. me permite. Eu quero só registrar a presença, entre nós, do deputado federal Jefferson Campos, do pastor Carlos Baralhas, do pastor Moacir, e do nosso querido pastor Daniel Alexandre, que é bispo da Igreja do Evangelho Quadrangular na cidade de Votorantim.

Apenas fazer esse registro. Agradeço a anuência do orador na tribuna.

O SR. MAURICI - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

O intuito de vir a esta tribuna hoje é para falar sobre o projeto do governo que cria o chamado ICMS educacional. A necessidade de encaminhar esse projeto a esta Casa deriva da aprovação da emenda que criou o Fundeb, há dois anos atrás.

Essa emenda constitucional propunha que os municípios pudessem aumentar o percentual da cota parte do ICMS distribuído aos municípios, de 25 para 30 por cento. O que é discricionário, e pode ser estabelecido por critérios definidos pelo Estado. Porque os demais percentuais são definidos por valor adicionado.

Muito bem. Cada estado teria dois anos para regulamentar, para adaptar as suas leis estaduais a essa emenda constitucional. O prazo venceu no último dia 26 de agosto. O Governo do Estado mandou para esta Casa no dia 30 de julho, no último dia antes do recesso parlamentar, um projeto de lei dessa magnitude, que deveria ter sido aprovado até o dia 26 de agosto.

Esse projeto muda os critérios de distribuição do ICMS. Então, por exemplo, hoje, uma parte desses 25% é distribuído segundo critério população. Outra parte, sobre o critério receita própria. Outra parte, sobre o critério área cultivada. Outra parte, sobre o critério área inundada para fins de produção de energia elétrica.

O governo muda esses critérios, e coloca, inicialmente, entre 10 e 18, com o passar do tempo, sobre o índice de qualidade da Educação municipal. Para caber dentro dos 35%, ele exclui os outros critérios. Como, por exemplo, população.

O problema é que o governo não manda, para cá, um ensaio, não manda para cá os estudos que ele fez. Ele não expõe, para os deputados e deputadas, como é a arrecadação do município de Votuporanga hoje, e como é que vai ficar quando esse projeto for aprovado.

Como que é a distribuição desses recursos para o município de Taboão da Serra, hoje, para o município de Piracicaba, para o município de Franco da Rocha ou Carapicuíba, e como é que vai ficar com a aprovação do projeto? Então os deputados e deputadas vão ter que votar isso sem saber os efeitos que isso causará em cada município dos 645 do Estado.

Os deputados não sabem. As deputadas não sabem. Os prefeitos e prefeitas, menos ainda. Porque eles sequer sabem que esse projeto está para ser votado aqui. No que diz respeito ao critério para avaliar qual município recebe mais recursos, em função da sua política educacional, ele estabelece alguns critérios.

Mas, por exemplo, não está, em nenhum desses critérios, a atenção à creche em período integral, que é fundamental para o desenvolvimento intelectual das crianças. Então eu não quero discutir, aqui e agora, o projeto.

Eu quero dizer o seguinte: o governo, para além de tudo isso, ao mandar o projeto para cá, não se deu conta - e quem se deu conta foi o relator, deputado Daniel José, na CCJ - de que o projeto de lei do governo é inconstitucional.

Por quê? Porque ele deveria ter feito uma proposta de emenda constitucional à emenda do Estado, para adequar à mudança que foi feita na Constituição Federal, ampliando, aqui em São Paulo, de 25% para 35% o percentual que poderia ser destinado por políticas estabelecidas no Estado. O governo não fez isso.

Então, o que o relator do projeto fez? Adaptou isso. Mudou alguns critérios, fez mudanças substanciais, mas adaptou o projeto do governo aos 25 por cento. E é esse o projeto que hoje entra em votação. O que eu e outros deputados e deputadas estamos propondo? Que a gente vote agora uma proposta de emenda constitucional fazendo a sintonia entre a Constituição Federal e a Constituição Estadual.

Eu não tenho acordo com o projeto de lei da forma como ele está. Eu não tenho acordo com o método que foi desenvolvido. Mas eu acho que, mesmo se for o projeto do governo a ser aprovado, ficará mais tranquilo para o governo se ele estiver dentro da sintonia entre as duas Cartas Constitucionais.